



RESOLUÇÃO Nº002 – CMAS, de 18 de março de 2024

**Súmula: Dispões sobre as deliberações
da reunião ordinária do Conselho Municipal
de Assistência Social sobre a Prestação de Contas
do Cofinanciamento Estadual do exercício de 2023,
e o Plano de Ação do ano de 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº8.742/93 e Lei Municipal nº 314/95.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual FEAS da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juscimeira – MT, referente ao exercício de 2023, e o Plano de Ação de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data de sua publicação.

Juscimeira, 18 de março de 2024

Atenciosamente

Inguida Giani Ribeiro da Costa Motta

Presidente do Conselho de Assistência Social